

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

Bolsa de Investigação (BI) - Projeto PREMO- Modelos de Previsão de Desenvolvimento da COVID-19 em Doentes de Risco para uma Medicina de Precisão, com referência DSAIPA/DS/0117/2020

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **uma Bolsa(s) de Investigação (BI)** no âmbito do projeto **PREMO- Modelos de Previsão de Desenvolvimento da COVID-19 em Doentes de Risco para uma Medicina de Precisão**, com a referência DSAIPA/DS/0117/2020, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Biomedicina
2. **Fonte de Financiamento:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)
3. **Requisitos de Admissão:** Estudantes inscritos num doutoramento em Biomedicina ou áreas afins.

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de 2 anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Outros Requisitos de Admissão

Ter experiência no processamento de sangue e de isolamento de várias populações de leucócitos; ter experiência em metabolómica baseada em análises LC-MS/MS; ter experiência na aquisição de espetros de infravermelhos de biofluidos como soro e plasma e de leucócitos e de análise multivariada destes dados; ter experiência na análise estatística univariada e multivariada de dados de ensaios clínicos.

5. Plano de Trabalho

Processamento de sangue e de isolamento de várias populações de leucócitos.
Análise metabolómica e proteómica de amostras de biofluidos humanos.
Desenvolvimento de modelos preditivos de doença.

Financiado por:



SGP.MD.01.01 Edital Bolsa de Investigação (BI)
SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS

6. Legislação e Regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Despacho n.º 6905/2021, publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) **Cecília Calado**.

8. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de **11 meses**, com início previsto em **1 de fevereiro 2024**, eventualmente renovável até ao máximo de **um ano**. **Sobre nenhuma circunstância, a duração da bolsa poderá** ultrapassar os limites nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 1199.64 €, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18.º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão: ser aluno de doutoramento em biomedicina ou áreas afins a ter experiência em metabolómica de biofluidos humanos e desenvolvimento de modelos preditivos baseados em aprendizagem automática com a respetiva valoração de 30% e 70%, respectivamente.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos métodos de seleção.

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base em experiência em técnicas Ómicas complementares como proteómica.

Financiado por:



Rua Conselheiro Emídio Navarro 1
1959-007 Lisboa- Portugal
Tel: (+351) 218 317 000
Web: www.isel.pt

11. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído pelo(a) Presidente Professora Doutor Cecília Calado e pelos Vogais efetivos Professor Doutor Luís Bento. O Vogal suplente será a Professora Doutora Iola Pinto.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 12 a 25 de janeiro de 2024 sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para nucleo.id@isel.pt, em email com o assunto "Candidatura a BI - Projeto PREMO-referência DSAIPA/DS/0117/2020", contendo os seguintes documentos obrigatórios, em formato PDF:

- Curriculum Vitae (CV) do candidato;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações;
- Certificado de matrícula, de 1 um dos cursos presentes no ponto 3 do concurso, válido e relativo ao ano letivo atual;
- Declaração de compromisso de Honra;
- No caso de candidatos com graus atribuídos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras, registo de reconhecimento desses graus académicos e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa;
- Outros documentos e comprovativos considerados relevantes.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada afixada no sítio web do ISEL (www.isel.pt) no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva.

Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Financiado por:

ENG VERSION

NOTICE FOR THE AWARD OF GRANTS IN THE SCOPE OF R&D PROJECTS
Research Grant (RG)

Project: PREMO - Predictive Models of COVID-19 Outcomes for Higher Risk Patients Towards a Precision Medicine,
with the reference **DSAIPA/DS/0117/2020**

A tender is hereby opened for the award of **one Research Grant (RG)** in the scope of project **PREMO - Predictive Models of COVID-19 Outcomes for Higher Risk Patients Towards a Precision Medicine**, with the reference DSAIPA/DS/0117/2020 under the following conditions:

1. **Scientific Area:** Biomedicine
2. **Funding Source:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)
3. **Admission Requirements:** Student enrolled in a doctoral course in Biomedicine or related areas.

Applicants are eligible if they comply with paragraph a) of n.º 1 of article 2.º, of the Research Fellow Statute as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th, as well as n.º 1 and 2 of article 6.º of the Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology. The awarded research grant to graduates or masters who are enrolled in courses that do not confer an academic degree can only be awarded to those who do not exceed, with the conclusion of the scholarship contract in question, including possible renewals, a period accumulated of two years in this type of scholarship, consecutive or interpolated, in accordance with paragraph 5 of article 6 of the aforementioned Regulation.

The proof of enrolment must be made available until the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration of honour to confirm that they meet the requirements for enrolment in an integrated master's degree, master's degree or doctorate or in a course that does not lead to an academic degree.

If the degree has been conferred by a foreign higher education institution it must be recognized by a Portuguese higher education institution, under the terms of the provisions of article 25.º of Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, and of paragraph e) of n.º 2 of article 4.º of Decree-Law n.º 60/2018, of August 3rd, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

4. Other Admission Requirements

Have experience in processing blood and isolating various populations of leukocytes; have experience in metabolomics based on LC-MS/MS analyses; have experience in acquiring infrared spectra of biofluids such as serum and plasma and leukocytes and multivariate analysis of these data; have experience in univariate and multivariate statistical analysis of clinical trial data.

5. Work Plan

Blood processing and isolation of various leukocyte populations.

Metabolomics and proteomics analysis of human biofluid samples.

Development of predictive disease models.

Financiado por:



SGP.MD.01.01 Edital Bolsa de Investigação (BI)
SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS

6. Applicable legislation and regulations

Statute of Scientific Research Grant Holder, as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th; Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation); Scientific Research Grant of Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Dispatch n.º 6905/2021, published in Diário da República n.º 134, Series II, of July 13th; Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th (Legal regime for recognition of academic degrees and diplomas of higher education awarded by foreign higher education institutions).

7. Workplace

The work will be carried out at **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, under the scientific supervision of Prof. Doctor **Cecília Calado**.

8. Duration of the Grant

The Grant duration will be **11 months**, starting in **1 of february 2024**, and may be renewed up to the maximum of **one year**. Under no circumstances shall it exceed the limits defined in n.º 3 and 4 of article 6.º of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation).

9. Amount of monthly maintenance allowance

The amount of the grant corresponds to 1199.64€, according to the table of monthly maintenance allowance amounts set out in Annex I of Regulation n.º 950/2019, subject to any updates that may be applicable, under the terms of n.º 2 of article 18 of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (Research Grants Regulation of FCT, I.P.).

The fellow may also be reimbursed for the amount corresponding to the Voluntary Social Security, in case of adherence to this plan.

10. Selection methods

The selection methods to be used will be the following: be a Ph.D. student in biomedicine or related areas and with experience in metabolomics of human biofluids, and development of predictive models based on machine learning processes with the respective valuation of 30% and 70%, respectively.

Applications considered admissible will be scored on a scale from 0 (minimum) to 20 (maximum) in each of the evaluation criteria.

For tie-breaking purposes, the ranking of candidates will be carried out based on in experience in complementary omics techniques such as proteomics.

Financiado por:



Rua Conselheiro Emídio Navarro 1
1959-007 Lisboa- Portugal
Tel: (+351) 218 317 000
Web: www.isel.pt

11. Composition of the Selection Jury

The jury responsible for the selection will be constituted by the Chair, Prof. Doctor Cecília Calado and by the Permanent Members Prof. Doctor Luís Bento. The Alternate Member will be Prof. Doctor Iola Pinto.

12. Deadline for applications and how to submit applications

The call is open from **12** of January to **25** of January of 2024, and only applications submitted within the deadline will be admitted.

Applications must be formalized by email to nucleo.id@isел.pt, in email with the subject “Application for BI - **PREMO** - reference **DSAIPA/DS/0117/2020**”, containing the following mandatory documents in PDF format:

- Curriculum Vitae;
- Motivation Letter;
- Proof of registration in one of the courses listed in point 3 (Admission Requirements), valid and relating to the current academic year;
- Declaration of Honor;
- In the case of candidates with degrees awarded by foreign Higher Education Institutions, record of recognition of those academic degrees and record of the conversion of the respective final classification to the Portuguese classification scale;
- Other documents and evidence considered relevant.

13. Form of publication/notification of results

The final results of the evaluation will be published through an ordered list posted on the University's website (www.isел.pt), within 90 working days after the final date of submission of the application, and the successful candidate will be notified by email. For the purposes of prior hearing of interested parties, the deadline of 10 working days is set, as provided for in the Code of Administrative Procedure. At the end of the period for hearing the interested parties, and in the absence of any response from them, the list of candidates will become final. Candidates may lodge a complaint against the final decision within 15 working days, or appeal to the maximum executive body of the funding entity within 30 working days after notification of the final decision, in accordance with the provisions of article 12.º of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 01/01/2024
O Presidente do ISEL – Professor Doutor José M.P. do Nascimento.

Financiado por: